

57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE Portaria	27/05/2025 a 29/05/2025	E-2025/2765078
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2763687
54189965-1	TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	NUTRICIONISTA	06/05/2025 a 08/05/2025	E-2025/2682431
54189108-1	RANILDA GAMA DE SOUZA	NUTRICIONISTA	16/05/2025 a 30/05/2025	E-2025/2772830

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria COLETIVA Nº 723 DE 07 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195929-2	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	20/05/2025 até 22/05/2025	E-2025/2743525
57190463-1	ANA PAULA GONCALVES CERVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	05/05/2025 até 12/05/2025	E-2025/2749340
57205199-1	CAMILE DE SOUZA MOURA	BIOMÉDICO	21/05/2025 até 21/05/2025	E-2025/2772404

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1207535

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 50 de 05 de junho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos da Cláusula Oitava, Sub Cláusula 8.5.1 do Contrato nº 11/2025/SESPA (RC V R DE OLIVEIRA LTDA), para aquisição de alimentos de uso comum, nos autos do Processo nº. 2025/2403185.
R E S O L V E: Designar os servidores: LUZINAL ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA, CPF:146171022-72, matrícula: 84816-1, cargo de Ag. de Portaria, com lotação no Almoxarifado Central/DAS e ANDRÉ OLIVEIRA DA VERA CRUZ, CPF:612171742-49, matrícula: 5955996-1, cargo de Chefe de Centro de Saúde, com lotação no Almoxarifado Central/DAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1207658

Portaria Nº 56 DE 06 DE JUNHO DE 2025.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024 e a Cláusula Décima do Contrato nº 062/2022(DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA) e os autos do Processo nº E-2025/2587038.
R E S O L V E: I – Revogar parcialmente os efeitos da Portaria nº 179 de 19 de julho de 2022, publicada no DOE de 27/07/2022, que designou o servidor Francisco Elson Araújo Matrícula: 54193608/1, Agente Administrativo, CPF: 594.275.662-72, matrícula nº 57215401-3, como fiscal Titular, no âmbito do 10ºCRS/SESPA, devido a existência de múltiplas demandas de fiscalização, conforme justificativa na seq. 6 e 7, nos autos do processo E-2025/2587038.
II – Designar em substituição, o servidor: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, matrícula: 0504239, Agente de Saúde e CPF: 252.902.312-34, como fiscal/Titular e manter o servidor LOUVER SILVA DE SOUZA,

matrícula: 57224644/1, como fiscal/Suplente, nomeado na Portaria nº 179 de 19/07/2022 e publicada no DOE de 27/07/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 10º CRS, Endemias e CEREST – Xingu / 10º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1207655

Portaria Nº 57 DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e Portaria n. 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 35.585 de 25 de outubro 2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação n. 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23. Considerando a Cláusula Décima Segunda- Da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial n. 03/2019, bem como os termos do art. 58, inciso III da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e os termos do Decreto n. 3.813 de 1º de abril de 2024. CONSIDERANDO a Portaria nº 133 de 15 de julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.899 de 18 de julho de 2024, sob protocolo n. 1099768, que substituiu representantes do Hospital Geral de Bragança da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial n. 03/2019, bem como os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/276654, por meio do Ofício n. 047/2025-HGB que solicita a substituição de membro da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.
Resolve:
Art. 1º Substituir, a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, CPF n. 071.657.876-07, fiscal suplente, por FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS, CPF n. 592.650.602-63, fiscal suplente, como membro da Comissão representantes do Hospital Geral de Bragança.
Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial n. 03/2019 celebrado com o Hospital Geral de Bragança ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:
- Redson Rogério Moura Gonçalves, Matrícula n. 5073804/1, fiscal titular;
- Kamila Liliane Nunes, Matrícula n. 57190896/1, fiscal titular;
- Wilson Santos de Souza, Matrícula n. 5347653-1, fiscal suplente.
Representantes do Hospital Geral de Bragança:
- Wilma de Fátima Ferreira Torres, CPF n. 135.836.465-68, fiscal titular.
- Liana Maria de Fátima Ferreira, CPF n. 268.393.772-53, fiscal titular.
- Franciney Ricardo Lima dos Santos, CPF n. 592.650.602-63, fiscal suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1207591

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 63/2022 - DOE nº 36.080, de 26/12/2024 – Protocolo nº 1154454. ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA" e "VIGÊNCIA:" LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024" E "VIGÊNCIA: 25/12/2024 a 22/06/2025".
Protocolo: 1207602

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/SESPA/2023 PROCESSO Nº 2022/1362396
OBJETO: Futura aquisição de aparelho de hemodiálise e mesa ginecológica, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública.
Dessume-se do cotejo dos autos, que após a publicação do edital do certame detectou-se a necessidade de alteração do seu objeto, com a retificação da especificação do item 02 (mesa cirúrgica ginecológica), fato que exige a confecção de novo Termo de Referência, bem como a efetivação de novo mapa de preços.
Considerando o lapso temporal e o novo regramento sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como a necessidade de alteração acima citadas, convém ponderar quanto a continuidade do PE SRP nº 047/SESPA/2023.
A presente hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).
Diante de toda contextualização fática e documental, autorizo a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 047/SESPA/2023, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/SESPA/2023, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE